Prefeitura de
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, contratação de banda ou artista musical, por intermédio de seus respectivos empresários ou representantes legal, para realização de apresentação artística durante as comemorações do Aniversário da Cidade de Santo Antônio dos Lopes-MA

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 12 Novembro de 2026

Luis Filiphe Barros Bertoldo

LUIS FILIPHE BARROS BERTOLDO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa REY VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 16 de Novembro de 2026

Luis Filiphe Barros Bertoldo

LUIS FILIPHE BARROS BERTOLDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA